

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 341, DE 12 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a permanência de servidor para a Função que Específica."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 58/2024 emitido pelo Departamento de Saúde;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

## **RESOLVE:**

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr WILLIANS DE OLIVEIRA CERQUEIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 44.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 453.\*\*\*.\*\*\*.73, para continuar exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), junto a Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/07/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 12 de julho de 2024. /acm.